CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 344/2013

Desativação do parque infantil velho, localizada na praça COHAPAR, no Jardim Maracanã, para construção de uma cancha de areia no local.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a desativação do parque infantil velho, localizado na praça COHAPAR, entre as Ruas Ângela Fornari (proximidades do nº 337) e Alcebíades Formighieri (proximidade do nº 284), no Jardim Maracanã, para construção de uma cancha de areia.

Ressalta- se que o parque velho da praça COHAPAR, esta bem debilitado, brinquedos com pontas de ferro sobrando, alguns até quebrados (conforme podemos conferir nas fotos anexas), colocando, assim, em risco a segurança das crianças que ali frequentam diariamente.

A sugestão para desativação do parque em desuso, se dá pelo fato de que, ao lado do mesmo tem um parque infantil novo, não havendo necessidade de deixar dois parques um ao lado do outro. A construção de uma cancha de areia na estrutura do parque velho, trará mais oportunidades de lazer para as crianças e moradores do bairro.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

EDINALDO SANTOS



Parque infantil novo, e o velho.





O referido parque da praça COHAPAR.